



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.158, de 10 de janeiro de 2020.

"Dispõe sobre CASSAÇÃO de Alvará de Licença de condução coletiva de escolares".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no processo Nº 4.358/2019;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CASSADO com base no na Lei nº 2.333, de 31 de agosto de 1999, em seus arts. 12 e 13, o Alvará de Licença de condução coletiva de escolares no Município de Ferraz de Vasconcelos, expedido em nome de **LEANDRO SOARES DE ALMEIDA**, portador do R.G. Nº 33.503.227-8, CPF nº 303.981.448-69 e registrado sob o nº TE 114 e Inscrição Municipal nº 12.788/2015.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Uva Itália, 10 de janeiro de 2020.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO

LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

ANTÔNIO CARLOS ALVES CORREIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.

CARMEN LÚCIA LORENTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO